



Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRASNúmero da RC
47 / 2024
10100047Unidade Administrativa Requiritante 006.001.010.000.000
FARMACIA BASICAData da Requisição
16/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.06.01.1552-7 NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	UN	12.000,000	0,2438	2.925,6000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	2.925,6000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2
Bairro: CENTRONúmero 2
CEP 29490-000

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 099.099 DIVERSOS

Observação e ou Exigencias Mínimas

NORTRIPTILINA 25MG
12000 COMPRIMIDOS
UNIQUE DISTRIBUIDORA

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 0879/2023 PEDIDO Nº 2685/2024 DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE (UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS). CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.

 Secretário
 18/04 /2024

 Ordenador de Despesa
 ____/____/2024



FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA
PRACA JOSE VALENTIM LOPES CENTRO
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:

TERMO DE ADESÃO DE
REGITRO DE PREÇO

2705

Processo de Adesão: 2628 / 2024

Data da Autuação: 16/04/2024



Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Informações da Ata

Número/ Ano Ata: 879 / 2023

Data da Assinatura: 22/08/2023

Data de Publicação: 23/08/2023

Início de Vigência: 24/08/2023

Fim de Vigência: 23/08/2024

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP N° 0879/20231 PEDIDO N°02685/2024

Endereço: PÇJOSE VALENTIM LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

CEP: 29490000

Telefone:

Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.06.01.1552-7	UN			50.000,000	0,2438	12.190,00
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG						

Total: 12.190,00



Handwritten signature

Handwritten signature
18-04-24

SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP

PEDIDO Nº 2685/2024



EDIÇÃO SERP XV - MEDICAMENTOS
MUNICÍPIO Atílio Vivácqua

Processo: 2023-68FC6

Pregão Eletrônico: 357/2023

Ata: 0879/2023

Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024

Fornecedor: 23.864.942/0001-13 – ÚNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Código ID Cidades: 2023.500E0500019.02.0343

E-mail: contratos@uniquemedicamentos.com.br

Telefone:

2685/2024	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CAPSULA DURA	RANBAXY - Embalagem: 500 caps	12000	0,2438	2925,6000
					Valor Total: R\$ 2925,6000

Elaborado por: NADIA BARROS VENTURA em 12/04/2024

Atílio Vivácqua/ES, 12 de Abril de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0878/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-68FC6
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
EDITAL: Pregão nº 357/2023
LOTE: 3
OBJETO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 386.498,64

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1153875

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0879/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-68FC6
EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
EDITAL: Pregão nº 357/2023
LOTE: 4,5
OBJETO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.153.971,40

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1153883

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0880/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-68FC6
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
EDITAL: Pregão nº 357/2023
LOTE: 6
OBJETO: SERTRALINA CLORIDRATO 50MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 2.169.355,72

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1153893

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0890/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-HKZD4
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
EDITAL: Pregão nº 350/2023
LOTE: 1
OBJETO: CICLOSPORINA 0,05%
VALOR GLOBAL DO LOTE: 60.930,00

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1153928

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0891/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-HKZD4
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
EDITAL: Pregão nº 350/2023
LOTE: 2
OBJETO: DEFLAZACORTE 30MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 16.752,24

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1153929

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0892/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-HKZD4
EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
EDITAL: Pregão nº 350/2023
LOTE: 3,4
OBJETO: EMPAGLIFLOZINA 25MG; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 2EMPAGLIFOZINA 25MG LINAGLIPTINA 5MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: 83.802,50

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1153943

A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Pregão Eletrônico: 0357/2023
Processo Administrativo nº 2023-68FC6
Abertura: 30/05/2023

VIEMOS POR MEIO DESTA APRESENTAR RESPECTIVA PROPOSTA COMERCIAL

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 - FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL/RANBAXY / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1235201910102 / VALIDADE: 36 MESES / PROCEDÊNCIA: ÍNDIA / GGREM 529918050057306	CAP	1.254.880	SUN / RANBAXY	GENÉRICO	R\$ 0,2438	R\$ 305.939,74
5	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 - FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL / DISTRIBUIDOR: RANBAXY / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1235201910048 / VALIDADE: 36 MESES / PROCEDÊNCIA: ÍNDIA / GGREM 529914403117112	CAP	1.013.180	SUN / RANBAXY	GENÉRICO	R\$ 0,8370	R\$ 848.031,66

VALOR TOTA DA PROPOSTA: HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS. R\$ 1.153.971,40

PRAZOS E CONDIÇÕES DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALIDADE DO OBJETO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos produtos.
PRAZO DE PAGAMENTO: até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO: 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO E DADOS PARA CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
Endereço: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA - CEP 29111-205
Cidade: VILA VELHA
Estado: ESPÍRITO SANTO

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 3195-X
Conta Corrente: 29857-3
Inscrição Estadual: 083.146.74-1
Inscrição Municipal: 69254

E-MAIL PARA LICITAÇÃO: LICITACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR
E-MAIL PARA EMPENHOS: EMPENHO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR
E-MAIL PARA NOTIFICAÇÕES: NOTIFICACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR
TELEFONE: (27) 3075-7385

ATENÇÃO

PARA ENVIO DE PEDIDOS DE EMPENHO OU NOTIFICAÇÕES

A empresa esclarece que somente o setor de EMPENHO e NOTIFICAÇÕES possuem poderes para receber e processar os pedidos de empenho/autorizações de fornecimento OU notificações respectivamente, sendo de inteira responsabilidade do CONTRATANTE realizar o pedido nos moldes da presente proposta, sob pena de responder pelos seus próprios atos. Desta forma, a empresa não se responsabiliza caso os empenhos ou as notificações sejam enviados para endereços diversos ou incorretos.

EMPENHOS: EMPENHO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR
NOTIFICAÇÕES: NOTIFICACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR

EM VIRTUDE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE SOMOS IMPOSSIBILITADOS DE EFETUAR FRACIONAMENTO DOS MEDICAMENTOS

DECLARAMOS QUE:

- *Nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- *Em virtude da legislação vigente, a RDC N°135/2005, com as alterações da RDC N°260/2005, ambas revogadas pela RDC N°80/2006 e a PORTARIA 344, de 12 de Maio de 1998, e suas posteriores atualizações, somos impossibilitados de efetuar a subdivisão da embalagem de um produto (FRACIONAMENTO).
- *Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, aplicação do CAP (quando necessário), frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Vila Velha, ES - 01 de junho de 2023

UNIQUE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23864942000113

Assinado de forma digital por
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:23864942000113
Dados: 2023.06.01 18:20:31
-03'00'

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13
VINICIUS RAMOS SELGA
CPF: 161.096.477-21



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saude municipio de novo progresso-pa

3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2.A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.10 objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: N° 47/2024 - Processo N°2628/2024.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO

FONTE: 1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

Nadia Barros Ventura

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nadia Barros Ventura / Farmaceutica

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto PMAV nº 126/2021

Graceli Estevão Silva

Graceli Estevão Silva

Secretário Municipal de Saúde

